LEI MUNICIPAL Nº 1.414 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui o Dia Municipal da "A igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias", no município de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de A Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias a ser comemorado anualmente em 23 de dezembro.

Parágrafo único. O dia instituído no **Caput** passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Manacapuru.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 29 de novembro de 2023.

BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287

Assinado de forma digital por BETANAEL DA SILVA D ANGELO:47583452287
Dados: 2023.11.29 22:19:46 -04'00'

BETANAEL DA SILVA D´ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru